

PROJETO DE LEI Nº 009-01/2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar emergencial e temporariamente para atender excepcional interesse público, Operadores de Máquinas e Operário Especializado e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme Resolução nº/2021, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em situação de emergência e excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, até 31 de dezembro de 2021, como segue:

- a) Até dois Operadores de Máquinas, Padrão 07, com as atribuições do cargo constante no Regime Jurídico dos Servidores;
- b) Um Operário Especializado, Padrão 03, com as atribuições do cargo constante no Regime Jurídico dos Servidores,

Art. 2º A contratação, de que trata esta Lei, será sob forma de Contrato Administrativo que estabelecerá os compromissos e responsabilidades das partes.

Art. 3º - Ficam assegurados, ao contratado, os direitos estabelecidos no Regime Jurídico Único – Lei Municipal nº 83-02/94, quais sejam:

- I – remuneração equivalente àquela percebida pelos servidores de igual ou assemelhado cargo e Nível no quadro permanente do Município;
- II – jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, gratificação natalina, vale refeição;
- III – férias proporcionais, acrescidas do terço constitucional, ao término do contrato;
- IV – inscrição compulsória no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO
PROJETO DE LEI Nº 009-01/2021**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei nº 009-01/2021, através do qual pretende-se a autorização deste Poder Legislativo para efetuar a contratação emergencial e temporária para atender excepcional interesse público nos cargos de Operador de Máquinas e Operário Especializado.

A motivação da presente solicitação é no sentido de atender as carências de servidores nos cargos específicos, que serão admitidos por Contrato Administrativo a ser celebrado com os candidatos habilitados em Processo Seletivo vigente ou a ser instaurado para escolha dos servidores em substituição aos operadores de máquinas, Kurt Henrique Rex e Carlos Humberto Horst, que pediram exoneração e também em substituição ao operário especializado Everaldo Maurino Stroher que também pediu exoneração.

A partir do acima exposto, solicitamos a apreciação do presente Projeto, de forma que se possa continuar o atendimento normal das necessidades da população colinense.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
FABIEL ADOLFO ZARTH
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade